

Processo Nº: 5339197-74.2025.8.09.0105

1. Dados Processo

Juízo.....: Mineiros - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 02/05/2025 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 207.000.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TATIANE HONORATO DA SILVA

NILMAR HONORATO DA SILVA

LAURA DORNELLES GUIMARAES

VINICIUS ANTONIO STEFANI

FLAVIO HENRIQUE MARCIANO CAMPOS DE SOUZA

STEFANI & HONORATO REPRESENTACOES AGRONOMICAS LTDA

Polo Passivo

CREDORES EM GERAL



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS – GO.

Processo nº: 5339197-74.2025.8.09.0105.

Autores: Tatiane Honorato da Silva e Outros - todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO SÃO JOSÉ**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para manifestar nos seguintes termos:

O edital de convocação da Assembleia-Geral de Credores do “**GRUPO SÃO JOSÉ**” foi publicado no DJE nº 4401, Seção III, em **26.03.2026**, conforme **doc. 01**.

Sobre a publicação, esta administração judicial informa que identificou um pequeno erro material na escrita das datas de disponibilização e publicação, constando o ano de 2025, e não 2026, conforme trechos em vermelho destacados abaixo:

DJE_4401_III_25032026 Público

Diário da Justiça Eletrônico > 2026 > 03 - Março

Links Referenciados (0)
Nenhum link encontrado.

Ficha Técnica

Ementa:
Publicação de errata no dje n. 4404, 2ª parte de 30/03/2026.

Enviado por:
CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES

Data/Hora do envio:
25/03/2026 07:02:59

401 visualizações
0 Downloads

TJ-GO ... 267 / 365 - 90%

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 4401 - SEÇÃO III
Processo: 5339197-74.2025.8.09.0105
Movimentacao 701: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Disponibilização: quarta-feira, 25/03/2025

Publicação: quinta-feira, 26/03/2025

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Mineiros - Mineiros - 1ª Vara Cível
Rua Juiz Tayrone Diaz de Oliveira Soares Póvoa, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, (64)
3661-7801, ramal 208, e-mail: cart.1.civel.mineiros@tjgo.jus.br - Mineiros - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Processo nº: 5339197-74.2025.8.09.0105 (Código de Acesso: mkwx2b2umehmanbkd)
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: Tatiane Honorato Da Silva e Outros

Valor: R\$ 207.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MINEIROS - GOIÁS
USUÁRIO: CIBELAIR FERREIRA DA SILVA - Data: 23/03/2026

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO




Informa-se, ainda, que o referido erro não ficou adstrito ao edital deste processo, mas consta em todo o (DJE nº 4401, Seção III).

Esta Administradora Judicial entende que o erro material mencionado não constitui elemento que prejudique ou retire a validade do documento, uma vez que este fora, de fato, publicado no dia 26.03.2026, não havendo dúvida ou mácula quanto à publicidade que se espera com a publicação do edital.

Sendo assim, esta auxiliar reitera que na sessão deverão ser observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05.

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

No prazo no máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblaxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblaxpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblax Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 207.000.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/04/2026 11:04:07



habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não), todavia, propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e às devedoras.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriowadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 207.000.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/04/2026 11:04:07



A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), ficando desde logo designada data, hora e local da continuação – em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

Outras questões que porventura surgirem durante os trabalhos serão dirimidas pela administradora judicial.

Por fim, a administração judicial informa o quadro de credores atualizado, para participação na AGC:

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREDOR	CNPJ / CPF	TOTAL
II - GARANTIA REAL	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0001-94	101.170,84
II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	48.098.133,95
II - GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0871-29	29.351.425,95
SUB-TOTAL: CLASSE GARANTIA REAL			78.260.771,80
III - QUIROGRAFÁRIO	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0001-94	7.530.225,20
III - QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	651.095,89
III - QUIROGRAFÁRIO	BANCO JOHN DEERE	91.884.981/0001-32	139.800,06
III - QUIROGRAFÁRIO	BAYER S.A.	18.459.628/0001-15	899.399,11
III - QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0871-29	1.617.280,86
III - QUIROGRAFÁRIO	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	72.097.017/0002-09	1.032.784,71
III - QUIROGRAFÁRIO	FIAGRIL LTDA	02.734.023/0013-99.	62.040,00
III - QUIROGRAFÁRIO	FRONTEIRA COMERCIO	36.854.495/0028-83	1.223.135,00
III - QUIROGRAFÁRIO	FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA	06.228.648/0001-04	485.102,54
III - QUIROGRAFÁRIO	FUSAO COMERCIO DE DEFENSIVOS	37.365.047/0001-69	8.330,00
III - QUIROGRAFÁRIO	GILMÉRCIO HENRIQUE ROSSAFA PACHECO DA SILVA	447.887.728-92	400.000,00
III - QUIROGRAFÁRIO	ICL AMERICA DO SUL SA	60.398.138/0003-84	686.151,05

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriowadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 207.000.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/04/2026 11:04:07



III - QUIROGRAFÁRIO	KLEBER MARCELO DELLER GASQUES	005.795.071-73	400.000,00
III - QUIROGRAFÁRIO	LUIS DANIEL BORGES MENDONÇA	937.656.651-34	3.308.660,00
III - QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO	00.970.771/0001-01	1.424.685,06
III - QUIROGRAFÁRIO	MARCO AURÉLIO MARQUES DE CASTRO	792.049.021-91	2.242.000,00
III - QUIROGRAFÁRIO	PRODUTECNICA NORDESTE	10.211.971/0007-20	1.590.711,83
III - QUIROGRAFÁRIO	SELMA ALCEDINA BORGES	160.961.421-68	1.000.000,00
III - QUIROGRAFÁRIO	SEMENTES GOIAS	03.482.332/0001-48	1.599.999,99
III - QUIROGRAFÁRIO	SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA	08.791.902/0001-03	2.590.937,74
III - QUIROGRAFÁRIO	TECNOMYL BRASIL	05.280.269/0001-92	2.590.937,74
III - QUIROGRAFÁRIO	VITAL BRASIL	30.064.034/0041-06	153.800,00
SUB-TOTAL: CLASSE QUIROGRAFÁRIA			31.637.076,78
TOTAL CREDORES CONCURSAIS			109.187.807,46

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mineiros - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriowadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Doc.01 – Edital publicado no DJE
nº 4401, Seção III.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Mineiros - Mineiros - 1ª Vara Cível
Rua Juiz Tayrone Diaz de Oliveira Soares Fôvoa, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, (64)
3661-7801, ramal 208, e-mail: cart.1.civel.mineiros@tjgo.jus.br - Mineiros - GO.

Processo nº: 5339197-74.2025.8.09.0105 (Código de Acesso: mkwxzbzumehmandkd)
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: Tatiane Honorato Da Silva e Outros

O MM. JUIZ DE DIREITO RUI CARLOS DE FARIA, na forma da lei, da COMARCA DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Asssemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelas Recuperandas (processo nº 5339197-74.2025.8.09.0105), no evento de nº 256, com cópia no site da Administração Judicial (www.wadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b", da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO nº 33.906, e ocorrerá em: 1ª (primeira) convocação: no dia 27.04.2026, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia 04.05.2026, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizada em formato virtual, pela plataforma Asssemblex.

1) Participantes dever? o realizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Asssemblex Piliar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão " Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de





Assinado Eletronicamente
RUI CARLOS DE FARIA
JUIZ DE DIREITO

MINEIROS, 19 de março de 2026.

convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiador do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsável pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intranstrível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustradas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pilar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Valor: R\$ 207.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: CLEMAIR FERREIRA DA SILVA - Data: 23/03/2026 16:33:11

ANEXO XVIII - EDITAL Nº 4401, SEÇÃO III
Processo: 5339197-74.2025.8.09.0105
Movimentação 701: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

Publicação: quinta-feira, 26/03/2025

Disponibilização: quarta-feira, 25/03/2025

